



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°406 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.002823/2004-17 e 15414.001264/2004-28,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CONAPP - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, CNPJ nº 29.741.030/0001-30, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2004 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 22.018.215,00 (vinte e dois milhões, dezoito mil e duzentos e quinze reais) para R\$ 34.018.215,00 (trinta e quatro milhões, dezoito mil e duzentos e quinze reais), dividido 34.018.215,00 (trinta e quatro milhões, dezoito mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe